



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 49 /2018



DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. GILBERTO FERREIRA RIBEIRO JUNIOR o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 15 de outubro de 2018.



OZIEL PEREIRA DE SOUSA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 25 OUT. 2018

PROTOCOLO Nº
2545

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
FLS. 02



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIRETORIA DE PESSOAL
DECRETO 2.612-N DE 27/01/88

RG 20.584-6

2º TEN PM - 000

POSTO/GRADUAÇÃO

XX/XX/XXXXXX 29/11/2016

NOBRE GILBERTO FERREIRA RIBEIRO JUNIOR

UN 04/02 1984 VITORIA-ES

ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 25 OUT. 2008

PROTOCOLO Nº 2545